



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Exma. Senhora  
Vereadora GENIFER ENGERS  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,  
Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 75.010,00 (setenta e cinco mil e dez reais), cujas dotações servirão para atender despesas de capital na aquisição de um veículo para o transporte sanitário e execução de ações em saúde, conforme Portaria SES/RS 413/2022.

Servirá de recurso para cobertura desses Créditos Especiais, o valor repassado pela Secretaria da Saúde do Estado, recurso 4293.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 75.010,00 (setenta e cinco mil e dez reais), com as seguintes classificações:

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade – 02 Divisão de Atenção Básica  
Função – 10 Saúde  
Subfunção – 301 Assistência Básica  
Programa – 0107 Assistência Méd. a População – Atenção Básica  
Atividade – 1.180 – PORTARIA SES/ RS 413/ 2022 - AQUISIÇÃO VEÍCULO  
Recurso – 4293 – Transf. Estadual  
3546 4.4.30.93.00.00.00.4293 Indenizações e Restituições  
3547 4.4.90.52.00.00.00.4293 Equipamentos e Material Permanente

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º desta Lei o valor recebido pela Secretaria da Saúde do Estado, Portaria SES/RS 413/2022, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade – 03 Divisão de Atenção Especializada  
Função – 10 Saúde  
Subfunção – 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa – 0114 Assistência Hosp. Amb. – Atenção Especializada  
Atividade – 2.098 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Recurso – 40 - ASPS  
1725 4.4.90.92.00.00.00.0040 Despesas de Exercícios Anteriores 10,00

**Art. 3º.** Fica incluída no PPA 2022/2025 e LDO 2022, para o exercício de 2022 a Ação 0107.29 (Portaria SES/RS 413/2022 – Aquisição Veículo), do Programa 0107 (Assistência Méd. a População – Atenção Básica), no valor de R\$ 75.010,00 (setenta e cinco mil e dez reais), no Órgão 08 (Secretaria Municipal de Saúde), em conformidade com o artigo 15 do Plano Plurianual - Lei Municipal nº 5.236 de 11 de agosto de 2021, e em conformidade com o artigo 4º da LDO – Lei Municipal nº 5.250 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo .

**PPA 2022-2025**  
**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO UNIDADE	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0107 – Assistência Méd. a População – Atenção Básica					
0107.29 – Portaria SES/RS 413/2022 – Aquisição Veículo	Despesa com aquisição de veículo para transporte sanitário e execução de ações em saúde.		R\$ 75.010,00	2022 2023 2024 2025	4293 - Estado

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.